



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 01/2025 - CCJR

Pedreira, 29 de outubro de 2025.

Ao Senhor

DR. MESSIAS DUÓ DOS SANTOS

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pedreira

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, analisando, na reunião do dia 29 de outubro, o **Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria dos Vereadores Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, Srs. João Rafael Cavenaghi, João Paulo Paulella, Leonardo Henrique Cirino, Jedson Panegassi e Sra. Patricia A. Trevizan Pedroso – Cria, no âmbito do Município de Pedreira, o Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA), decidiram requerer o parecer da Assessoria Jurídica sobre todos os aspectos do referido, inclusive, mas não se limitando ao caráter financeiro desta Comissão.

No aguardo do posicionamento de Vossa Senhoria, desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade